



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

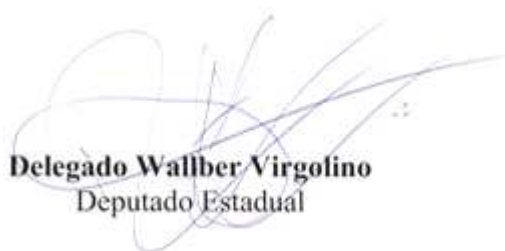
REQUERIMENTO Nº 8.877 /2020

AUTOR: Deputado Delegado Wallber Virgolino

Senhor Presidente,

Requeiro com fulcro no art. 117, XIX da Resolução nº 1.572/2012 (Regimento Interno) desta Casa de Leis, após a Mmanifestação favorável do soberano Plenário, **que seja encaminhado expediente à Prefeitura Municipal de João Pessoa, para que seja reavaliada a decisão de fechamento dos Salões de Beleza e Barbearias do Estado em virtude da COVID-19, permitindo a abertura dos estabelecimentos através do projeto “MAIS BELEZA COM SAÚDE”, conforme sugestão do próprio segmento, a fim de que sejam atendidas as legítimas expectativas de trabalho e sociabilidade sustentável de milhares de paraibanos diante o enfrentamento ao COVID-19.**

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 12 de maio de 2020.



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

JUSTIFICATIVA

Segundo informações do SEBRAE, conforme amplamente divulgado na imprensa por ocasião da Feira Paraibana de Beleza, realizada em setembro do ano passado, atualmente há mais de 9.791 negócios identificados como cabeleireiros e outros serviços ligados à tratamentos de beleza, sendo que esse setor ocupa o terceiro lugar em número de empreendimentos na Paraíba, o que corresponde sozinho a 5,99% do negócios.

Sabe-se ainda que os milhares de profissionais que vivem desse trabalho, quais sejam, manicures, cabeleireiros, estoquistas, barbeiros, maquiadores, auxiliares de limpeza dentre outros, recebem em geral um salário que fica integralmente comprometido com seu sustento, sem possibilidades de se ter uma reserva, e na grande maioria são microempreendedores individuais - MEI, de forma que se não puderem desenvolver suas atividades, ficam sem qualquer renda.

O protocolo de serviço funcionaria da seguinte forma, cada Salão de beleza, barbearia, esmalteria, design de sobrancelhas e depilação deverá, caso seja solicitado, elaborar e apresentar por escritos seus novos protocolos e procedimentos específicos para o programa MAIS BELEZA COM SAÚDE e apresentar para a vigilância sanitária da respectiva região.

Os estabelecimentos da área da beleza e estética podem firmar perante a administração o compromisso de quais as medidas especificamente serão adotadas, para que possam ser vistoriados, confirmando a seriedade de sua adesão a esse programa.

Diante de todo exposto, é nítida a necessidade e o compromisso do setor da beleza de reabertura ao público de seus estabelecimentos, com os devidos cuidados. Para tanto, precisa com a maior brevidade obter o apoio e posicionamento das esferas governamentais de estado e município que se possa implantar o projeto MAIS BELEZA COM SAÚDE.

Portanto se faz necessário, que a Edilidade forneça um auxílio e um apoio devido para essa classe que tanto necessita de apoio nesse momento.

Ante a relevância da matéria e do interesse público envolvido, apresenta-se este instrumento legislativo com o intuito de que sejam tomadas providências imediatas para a solução do problema, devido à necessidade e urgência em face da pandemia do coronavírus.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 12 de maio de 2020.



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de João Pessoa-PB
Luciano Cartaxo, nesta;

João Pessoa, 24 de abril de 2020

Senhor Prefeito Municipal,

Reconhecemos os esforços de todos os setores para conter as maléficas consequências do avanço da pandemia COVID-19, e é com o intuito de colaborar com esses esforços e também com a sustentabilidade das famílias e empresas, com a compreensão e apoio já demonstrados pelos Salões de Beleza e Barbearias que imediatamente fecharam ao público e pararam suas atividades arcando sozinhos, como podiam, com todos os ônus dessas ações, que trazemos a proposta dos SALÕES DE BELEZA E BARBEARIAS EM COMBATE AO COVID-19, nos termos abaixo.

1. CONTEXTO:

São dezenas de centenas de famílias que vivem da economia gerada por salões de beleza e barbearias. Segundo informações do SEBRAE, amplamente divulgado na imprensa por ocasião da Feira Paraibana de Beleza, realizada em setembro do ano passado¹, atualmente há mais de 9.791 negócios identificados como cabeleireiros e outros serviços ligados à tratamentos de beleza, sendo que esse setor ocupa o terceiro lugar em número de empreendimentos na Paraíba, o que corresponde sozinho a 5,99% do negócios.

Sabe-se que a aparência e os cuidados estéticos, longe de serem futilidade interferem no bem estar e na motivação das pessoas, que agora, mais do que nunca, lutam para manterem a harmonia em suas casas, seus relacionamentos e até intensificaram a disputa por trabalho e emprego.

Sabemos ainda que os milhares de profissionais que vivem desse trabalho, manicures, cabeleireiros, estoquistas, barbeiros, maquiadores, auxiliares de limpeza etc. recebem em geral um salário que fica integralmente comprometido com seu sustento, sem possibilidades de se ter uma reserva, sendo que grande parte deles são MEI, e se não podem desenvolver suas atividades em locais adequados, ficam sem qualquer renda.

Fora de nosso estado já temos visto iniciativas semelhantes, que ratificam as solicitações e argumentos que trazemos nesse momento, entendemos o cenário e queremos contribuir com resposta respeitosa e positiva para a sociedade, com certeza, so com o apoio governamental nossa iniciativa pode prosperar.

Diante disso apresentamos a seguinte proposta para SALÕES DE BELEZA E BARBEARIAS EM COMBATE AO COVID-19 :

1. Ambiente de trabalho

¹ <https://www.jornaldaparaiba.com.br/economia/feira-paraibana-da-beleza-tem-inicio-neste-domingo-em-joao-pessoa.html>

2. Atendimento nos salões e barbearias e estabelecimentos descritos acima;

3. Utensílios individuais e coletivos

4. Protocolos de serviços

2.1 Ambiente de trabalho:

Os locais de atendimento devem ser preferencialmente abertos à ventilação natural abundante ou terem sistema de refrigeração de modo a permitir a troca do ar interno pelo externo por meio de equipamentos com manutenção especial;

Disponibilização de álcool em gel desde a entrada, além de uma permanente reposição de sabonete, papel toalha e intensificação de higienização dos banheiros.

O distanciamento das cadeiras devem ser reformulados de modo a garantir uma distancia segura para as clientes em atendimento, respeitando a distância regulamentar da OMS de cerca de 01 metro de distância entre cada cliente, de modo permitir uma circulação sem aproximação de cabeleireiros ou outros clientes.

Horários pré-estabelecidos de início e fim de atendimento e melhor distribuição de tempo e espaço, de modo a permitir conforto e tempo suficiente para higienização.

Escala de profissionais reduzidas e alternadas diariamente para que não haja circulação de muitos profissionais por salão.

Constante higienização com álcool de maçanetas e trincos de portas de entrada e saída, de banheiros e limpeza do chão, com desinfetante mais vezes durante o funcionamento.

A todo o momento, evitar aglomerações, por qualquer que seja a razão.

Em todos os locais possíveis, imagens e dizeres orientando a forma correta de lavar as mãos, uso de papel toalha para secá-las e fechar torneiras e abrir portas, etc..

Uso de luvas consoante regulamentação vigente por todos os profissionais do salão.

2.2 Atendimento nos salões e barbearias e estabelecimentos descritos acima;

O treinamento especializado para distanciamento, utilização de máscaras adequadas, ou protetores faciais, manuseio e preparação de cadeiras e lavatórios, recebimento de pagamentos e hábitos gerais de higiene serão implementados e perceptíveis desde o início, podendo os salões implantarem sistemas de atendimento que diminua a circulação e contato de atendentes com os clientes;

Norma de comunicação entre clientes e profissionais. Só poderá haver conversa entre ambos com o uso da máscara.

No momento do pagamento, caso o cliente for pagar com o cartão de crédito, o estabelecimento deverá manter a máquina higienizada com álcool e solicitar que o próprio cliente manuseie o cartão.

2.3 Utensílios individuais e coletivos

A higienização de utensílios de uso profissional, como escovas, tesouras, pentes, deverão ser todos esterilizados e plastificados antes do uso em cada cliente. As capas, toalhas e roupões lavados e plastificados e desinfetados ou descartáveis.

Substituição completa de toalhas, roupões e capas de corte e coloração, desinfecção com álcool de móveis e cadeiras após a saída dos clientes;

2.4 Protocolos de serviços

Cada Salão de beleza, barbearia, esmalteria, design de sobrancelhas e depilação deverá, caso seja solicitado, elaborar e apresentar por escritos seus novos protocolos e procedimentos específicos para o programa MAIS BELEZA COM SAÚDE e apresentar para a vigilância sanitária da respectiva região, de modo que essa possa avaliar ou sugerir melhorias em todas as áreas acima descritas, não eliminando novas soluções que se apresentem para cada caso;

Os estabelecimentos da área da beleza e estética podem firmar perante essa administração o compromisso de quais as medidas especificamente adotará, para que possa ser vistoriado, confirmando a seriedade de sua adesão a esse programa.

Diante de todo exposto é nítida a necessidade e o compromisso do setor da beleza fora do lar da reabertura ao público de seus estabelecimentos, com os devidos cuidados, a partir do próximo dia 04 de maio do corrente ano. Para tanto, precisamos com a maior brevidade obter o apoio e posicionamento das esferas governamentais de estado e município para permitir a implantação do projeto MAIS BELEZA COM SAÚDE a fim de que sejam atendidas as legítimas expectativas de trabalho e sociabilidade sustentável de milhares de paraibanos.

SALÕES DE BELEZA E BARBEARIAS EM COMBATE AO COVID-19

OBS. Os empreendimentos que assinam a esse requerimento o fizeram por meio de um grupo de whatsapp que foi criado especialmente para tratar desse tema e, em menos de 48 horas reuniu as adesões abaixo, após lerem e contribuírem para o documento.

- 1- Gilvan cabeleireiros
- 2- Marianne Mota Hair Studio
- 3- Fios e Tons boy Paula Tavares
- 4 -Marina Rolim sobrancelhas
- 5- Disbeli comércio de cosméticos
- 6- Espaço de Beleza Arte Emluz
- 7- COSBELI comércio de Cosméticos
- 8- Iram e Marcella Cabeleireiros
- 9- Uíгна cabeleireira
- 10- Ary Santos Beauty style
- 11- Gigi das LOiras
- 12- Studio Beleza Sustentável
- 13-Espaço Aline Monteiro
- 14-Studio de Beleza Rita Silvestre
- 15 Leda Studio de Beleza
- 16- Emanuel Vieira Studio

- 17- Katarina Reis Hair Studio
- 18- JÂNIO SOUZA HAIR STYLIST
- 19- Gorette cabeleireira
- 20-Studio de beleza Lissandra Palmeira
- 21-Evilames jr coiffeur
- 22- Corrinha studio hair
- 23- Mediterrâneo Studio de beleza
- 24- Ro.Concept
- 25- Studio de beleza Adma Hair
- 26- Mediterrâneo studio de beleza
- 27- Marianne Mota Green
- 28-Walkeline cabelos cortes e cores
- 29- Alisson Verissimo
- 30- E & A Serviços de cabeleireiros e Beleza Ltda
- 31 - Adriano Cabeleireiro
- 32- Mariana Cabeleireira
- 33- Edypellus
- 34- Itamar Albuquerque
- 35- Equipe A Beleza
- 36- Marianne Mota Hair Concept
- 37- Mônica Chaves Espaço da Beleza
- 38- Tattoo Skin Serviços de Tatuagem Eireli
- 39-Salão de Beleza Emanuela Jerônimo
- 40- Instituto de Beleza Eureka
- 41- Ivia Cabeleireira
- 42- Janeide Cabelereira CG
- 43- Janeide Cabelereira JP
- 44- Fábio cabeleireiro
- 45- Prime Espaço de Beleza
- 46- Dona Cor Salão de Unhas Ltda
- 47- Studio Jacqueline Dantas
- 48 - Styllus belezaria Mag Shopping
- 49 - Styllus Belezaria Shopping Sul
- 50 - Styllus belezaria João Cancio
- 51 - Styllus belezaria Tambauzinho
- 52 - Espaço Derma
- 53 - Depilis Estética e Depilação – EIRELI
- 54 - Dayany Mellomakeup
- 55- Vivi Cabeleireiras
- 56 - Andreza Andrade Salon & Spa
- 57- Escovaria Express
- 58 - Fillype Negreiros Serviço de tatuagem e Piercing Ltda.
- 59- Bella Brasil Hair Studio
- 60- Clinica Capilar DNA Vital Odete
- 61- Joana studio de beleza
- 62 - Parlour Beauty Concept
- 63 - Charlote Studio d Beleza
- 64- Espaço Fernanda Albuquerque
- 65- Aluskahairexpert
- 66- N.concept beleza
- 67- CABELO CORTADO estética Ltda.
- 68-Laudecieventos (Da Beleza)

69-Espaço Beth Brito
70- Studio Personale
71-Socorro Nascimento Hair Expert
72-Valéria Cabeleireiros
73-Dom Louis Barbearia
74-JR Cabeleireiro João Pessoa
75- JR Cabeleireiro Campina Grande
76- Antony Cabeleireiros
77- Givaldo Marinho (Executivo Wella)
78- AG studio de beleza
79- Angélica Cássia (Belleza Peluqueria)
80- salão Javé-nessi
81 - GA Tecnologia da Beleza
82- Suelly Cia da Beleza
83 - Mauri Cabelereira
84- Uniq Studio de Beleza
85-Salão Olga Andrade
86-Dondoca Ateliê da Beleza
87- Salão Estrela
88- Espaço Beauty Pamela Riany
89- Lu Ribeiro Studio de Beleza
90- STAR CHIC Studio de Beleza
91- Salão e barbearia Felisbertu's
92- THAIS Mendes - sobancelhas design INTERMARES
93- FIOS S.A
94- fios de ouro salão e barbearia
95_ Socorro Nascimento Cabeleireira
96 - Gomez Barbearia
97 - Soyang Cosméticos
98- Divando Hair & Esmalteria
99- Salão Kabelos - Manaira
100- Salão Kabelos - Tambaú
101 - El Señor Barbearia - MAG Shopping
102 - El Señor Barbearia - Altiplano
103 - Gera -Hair Beauty
104- Lu Fashion Hair
105- Salão Elos
106 - Mr. Vieira Barbearia
107-Adriana Valéria de Andrade Gomes- Adrí cento de estética
108- Kina Silva Belezaria
109 diva's style
110- Lutfi Esmalteria Serviços de Beleza Eireli
111- Esmalteria e Belezaria da Jack
112- chiara cabeleireiros
113- Sula cabelos
114- Esmalteria da Ge
115- Studio Jacqueline Dantas
116 - MADAME'S PRIME BANCÁRIOS
117- MADAMES (MANGABEIRA)
118- Magaly Costa Studio Hair
119- Dona Bella Salão e Estética
120- UP fotodepilação

- 121- Beleza Divas
- 122 - Spazio Donna
- 123 - Barbearia Rota 66
- 124- Equipe Maia.(joao Pessoa)
- 125- Niedja Tavares d Nascimento Martins
- 126- Impactus Cosméticos
- 127-Aninha Harry Styles Nascimento Martins
- 128- Impactus Cosméticos
- 129-Aninha Harry Studio de beleza
- 130- aninha lunar cabelos
- 131 -Divas centro de beleza estética
- 132- Fátima e Adriano cabeleireiros
- 133 - Beka Design Esmalteria 131 - Beautiful Hair Estética
- 134- Studio Beleza&Arte
- 135- Parlour concept
- 136- LINDAS SALÃO
- 137 - Studio Balacochê
- 138- Esmalteria + unhas
- 139- Jackeline Nails
- 140- Salão El shaday